



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul
Conselho de Câmpus

ATA Nº 06/2012

1 Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e doze, às nove horas, no
2 Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul –
3 IFRS câmpus Caxias do Sul, na Sala 101, reuniram-se a Presidente do
4 Conselho de Câmpus Tatiana Weber, André Luiz Portanova Laborde e
5 Eduardo de Oliveira da Silva, representando os docentes, Tanandra Bernieri e
6 Denise Beatriz Tonin, representando os servidores técnicos administrativos, o
7 representante do SIMPLÁS Victor Bokoski, e a Técnica em Assuntos
8 Educacionais Sidny Pedrosa. A reunião foi iniciada com o 1º ponto de pauta
9 referente à **Aprovação das atas de números quatro e cinco, referentes às**
10 **reuniões extraordinárias do dia dezessete de outubro de dois mil e doze.**
11 Tatiana perguntou se todos os membros leram, e a ata foi aprovada com
12 unanimidade, e após assinada pelos membros. O representante do SIMPLÁS
13 Victor Bokoski assinou o termo de posse como conselheiro e representante
14 externo do conselho. Tatiana solicitou o acréscimo de dois itens para a pauta, o
15 primeiro sobre o calendário de reuniões para o ano de dois mil e treze, que
16 ficou acórdado sempre na segunda quarta-feira de cada mês às oito horas da
17 manhã, e aprovado por maioria absoluta dos membros presentes. O segundo
18 item acrescentado a pauta, foi sobre a atribuição do Conselho de Câmpus em
19 emitir parecer sobre o Plano de Trabalho Docente, e que necessita criar um
20 grupo de trabalho para a avaliação dos professores em relação a carga horária
21 docente. Tatiana convidou a Coordenadora de Gestão de Pessoas Denise
22 Tonin para ser presidente do grupo de trabalho, e como membros o professor
23 André Laborde, a aluna Franciele e Victor Bokoski como representante externo,
24 com agendamento da primeira reunião para o mês de fevereiro do ano vigente.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul
Conselho de Câmpus

25 O 2º ponto de pauta referente à **Aprovação do Regimento Disciplinar**
26 **Discente**, Tatiana explica que o parecer da Comissão de Ensino referente ao
27 Regimento sugere a revisão do mesmo no prazo de um ano, levando em
28 consideração a adequação à prática e às leis e normas cabíveis. André explica
29 que não consta no regimento a Recuperação Paralela, e que o documento
30 necessita de uma revisão de português. André cita alterações para os
31 seguintes itens e artigos: o item IV do art. 4º, onde se lê: *conservar, preservar*
32 *e manter os ambientes*, alterar para: *conservar, preservar e manter os*
33 *ambientes de uso comum e do patrimônio*; o professor cita o art. 7º onde se lê:
34 *O Departamento de Ensino analisará e decidirá sobre as condutas*
35 *indisciplinadas ocorridas, aplicando as medidas devidas*, e propõe a alteração
36 para: *O Departamento de Ensino através da Assistência ao Educando*
37 *analisará e decidirá sobre as condutas indisciplinadas ocorridas, aplicando as*
38 *medidas devidas*; no item II do art. 21 onde se lê: *aplicação da medida*
39 *disciplinar*, André propõe a alteração do texto para: *aplicação da medida*
40 *didático-pedagógica*. Para Tatiana a Recuperação Paralela não deve constar
41 no regimento discente, e sim nos projetos pedagógicos dos cursos, e
42 referentes as alterações dos artigos 4º e 7º do regimento, os conselheiros
43 aprovaram com unanimidade as alterações dos artigos e o Regimento
44 Disciplinar Discente, com um prazo de um ano para sua revisão. O 2º ponto de
45 pauta referente à **Aprovação da Instrução Normativa que dispõe sobre a**
46 **aplicação do sistema de identificação do Câmpus Caxias do Sul, após**
47 **revisão nos termos da Resolução 09/2012**. Os Conselheiros decidiram não
48 aprovar a normativa, pois não consta nos documentos o parecer da Comissão
49 de Ensino. O 3º ponto de pauta referente à **Aprovação do Regimento Interno**
50 **da Comissão de Ouvidoria do Câmpus Caxias do Sul**. Tatiana explica que
51 está previsto no regimento do Câmpus que é atribuição da Comissão elaborar

2
3
4



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Caxias do Sul
Conselho de Câmpus

52 seu regimento e encaminhar ao Conselho de Câmpus para análise e
53 aprovação. André cita que não consta no regimento o mandato dos membros.
54 Tatiana fala que o conselho decide o mandato dos membros, e propõe
55 mandatos de dois anos. Victor propõe em manter a continuidade dos membros,
56 e que seria importante eleição por ano mantendo um terço dos membros.
57 Tatiana propõe mandatos de dois anos com renovação do mandato em cada
58 ano, e eleição com chapa de titulares e suplentes. Tanandra propõe constar no
59 regimento as competências da Comissão, e propõe alteração no art. 2º onde se
60 lê: A Ouvidoria, no âmbito de suas atribuições estará aberta aos
61 administradores do IFRS – Câmpus Caxias do Sul, nos seus diversos níveis,
62 aos servidores docentes, técnico-administrativos, aos alunos e a toda a
63 comunidade externa, com alteração para: A Ouvidoria, no âmbito de suas
64 atribuições, estará aberta a todos os segmentos do IFRS – Câmpus Caxias do
65 Sul, alteração aprovada com unanimidade por todos os membros do conselho.
66 André fala sobre os mandatos da Comissão, e acredita que por ser um órgão
67 mediador não haveria problemas em renovar anualmente o mandato de seus
68 membros. Tatiana expõe duas propostas para serem votadas pelos
69 conselheiros: proposta 1 (um) com renovação total dos membros em dois anos,
70 e proposta 2 (dois) com renovação parcial dos membros anualmente. Votaram
71 na proposta 1(um) os conselheiros André e Tanandra, e para proposta 2 (dois)
72 os conselheiros Tatiana, Victor, Eduardo e Denise. O Regimento da Comissão
73 de Ouvidoria foi aprovado por unanimidade pelo Conselho de Câmpus. Nada
74 mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, que será lavrada e
75 subscrita por mim, Sidney Janaina Pedrosa, Técnica em Assuntos Educacionais,
76 que, após lida e aprovada, segue assinada pelos demais presentes.

21

21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000